

PARECER E RESPOSTA EM ATENDIMENTO AO RECURSO IMPETRADO POR TUANA MARIA DE MEDEIROS COSTA AO RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (EDITAL 04/2016)

A comissão de seleção de mestrado mantém a nota dada a Tuana Maria de Medeiros Costa, por avaliar que não houve erro na nota ou na pontuação do currículo.

A candidata deve se atentar que a concorrência às 15 vagas de mestrado foi alta e que infelizmente sua nota em comparação com os demais não lhe permitiu estar entre os classificados.

É importante salientar que a frustração com relação a pontuação em muitos casos se deve a leitura desatenta do edital e principalmente pelo preenchimento incorreto da folha de pontuação curricular por parte do aluno. A comissão de seleção analisa todos os currículos se atentando para a devida comprovação dos itens, avaliando se os itens foram alocados corretamente na planilha do formulário, e contabiliza a pontuação se atentando aos limites de pontuação máxima de cada item e de cada categoria de avaliação, conforme descrito no edital.



Fabiano André Narciso Fernandes

PARECER E RESPOSTA EM ATENDIMENTO AO RECURSO IMPETRADO POR AMANDA KELLY LIMA SOARES AO RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (EDITAL 04/2016)

A comissão de seleção de mestrado mantém a nota dada a Amanda Kelly Lima Soares, por avaliar que não houve erro na nota ou na pontuação do currículo.

A candidata deve se atentar que a concorrência às 15 vagas de mestrado foi alta e que infelizmente sua nota em comparação com os demais não lhe permitiu estar entre os classificados.

É importante salientar que a frustração com relação a pontuação em muitos casos se deve a leitura desatenta do edital e principalmente pelo preenchimento incorreto da folha de pontuação curricular por parte do aluno. A comissão de seleção analisa todos os currículos se atentando para a devida comprovação dos itens, avaliando se os itens foram alocados corretamente na planilha do formulário, e contabiliza a pontuação se atentando aos limites de pontuação máxima de cada item e de cada categoria de avaliação, conforme descrito no edital.

É importante notar que o edital especifica que trabalhos da área de Química não ligados a processos da indústria química e de alimentos tem pontuação reduzida pela metade por estarem distantes da área de Engenharia Química.



Fabiano André Narciso Fernandes

PARECER E RESPOSTA EM ATENDIMENTO AO RECURSO IMPETRADO POR JESSICA SILVA DE ALMEIDA AO RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (EDITAL 04/2016)

A comissão de seleção de mestrado mantém a nota dada a Jessica Silva de Almeida, por avaliar que não houve erro na nota ou na pontuação do currículo.

A candidata deve se atentar que a concorrência às 15 vagas de mestrado foi alta e que infelizmente sua nota em comparação com os demais não lhe permitiu estar entre os classificados.

É importante salientar que a frustração com relação a pontuação em muitos casos se deve a leitura desatenta do edital e principalmente pelo preenchimento incorreto da folha de pontuação curricular por parte do aluno. A comissão de seleção analisa todos os currículos se atentando para a devida comprovação dos itens, avaliando se os itens foram alocados corretamente na planilha do formulário, e contabiliza a pontuação se atentando aos limites de pontuação máxima de cada item e de cada categoria de avaliação, conforme descrito no edital.

No caso específico, a candidata não se atentou para a pontuação máxima de 40 pontos em trabalhos científicos e portanto sua pontuação em currículo foi de 49 pontos e não os 60 pontos como postulado pela candidata.



Fabiano André Narciso Fernandes

PARECER E RESPOSTA EM ATENDIMENTO AO RECURSO IMPETRADO POR JUAN NICOLAS ANDRADE CAVALCANTE AO RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (EDITAL 04/2016)

A comissão de seleção de mestrado mantém a nota dada a Juan Nicolas Andrade Cavalcante, por avaliar que não houve erro na nota ou na pontuação do currículo.

O candidato deve se atentar que a concorrência às 15 vagas de mestrado foi alta e que infelizmente sua nota em comparação com os demais não lhe permitiu estar entre os classificados.

É importante salientar que a frustração com relação a pontuação em muitos casos se deve a leitura desatenta do edital e principalmente pelo preenchimento incorreto da folha de pontuação curricular por parte do aluno. A comissão de seleção analisa todos os currículos se atentando para a devida comprovação dos itens, avaliando se os itens foram alocados corretamente na planilha do formulário, e contabiliza a pontuação se atentando aos limites de pontuação máxima de cada item e de cada categoria de avaliação, conforme descrito no edital.



Fabiano André Narciso Fernandes